



TERMO DE APOSTILAMENTO - 2

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 8724/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EMEI NO BAIRRO ITAGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a retificação do cronograma físico financeiro, sem que incida em quaisquer alterações de valores globais e prazos previamente contratados, conforme solicitado pela Secretaria Solicitante e documentos retificados anexos.

Ubatuba, 05 de setembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

